

## PL 5.196/2013

**Autor:** Poder Executivo

**Data da** 20/03/2013

Apresentação:

Ementa: Acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e

Criminais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Em razão da apresentação da MSC nº 369/2016, que solicitou o cancelamento do pedido de urgência para a apreciação do

Projeto de Lei nº 5.196, de 2013, a matéria passa a tramitar em regime de Prioridade, na forma do art. 151, II, 'a', e sujeito à apreciação conclusiva das comissões, na forma do art. 24, II, do

RICD.

Às Comissões de

Defesa do Consumidor, e de

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

- Art. 24, II.

Esclareço ainda que, já tendo sido apreciado pela CDC, o

projeto aguarda análise na CCJC.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

**Em** 06/07/2016